

Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDITAL Nº 53/2018 - PSS/SMAP

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, e o Edital nº 03/2016 – PSS/SMAP, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. CONVOCAR o candidato contido no Anexo I, deste Edital, para o cargo de ENFERMEIRO PSS/2016 a comparecer no dia 09 de Abril de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro para ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 13.3 do Edital 03/2016 PSS/SMAP.
- 2. Além do <u>Atestado de Saúde original</u>, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo II** deste edital. Apresentar as CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.
- 3. Cumprindo o item 5.6 do edital nº 03/2016 PSS/SMAP, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas no mural público na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.
- **4.** O não comparecimento em data, local e hora determinados fará com que o candidato (a) seja eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 02 de Abril de 2018.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL

Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO

Dia 09 de Abril de 2018 - 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 ENFERMEIRO PSS-2016 - 40 horas

CLASS.	NOME DO CANDIDATO
52°	MAICA KALINCA FELISBINO



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

- a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
- c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
- e) cópia e original do Cartão do CPF;
- f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo Diploma/Certificado <u>devidamente registrado no MEC</u> ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
- g) cópia e original do Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente.
- h) cópia e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
- j) cópia e original do comprovante de residência;
- k) cópia do cartão cidadão ou da carteira de trabalho constando o número do PIS/PASEP;
- I) cópia e original da carteira de trabalho constando dados do trabalhador;
- m) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato.